



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 064, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Concede FÉRIAS-PRÊMIO à servidora Sheila Maria de Souza Inácio.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora SHEILA MARIA DE SOUZA INÁCIO - Mat. E-309, admitida em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, pelo período de 27/04/2022 a 25/06/2022.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal